

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ADENDO/ERRATA EDITAL Nº 32/2017 DED/PROEN/IFAM

No item 6 - DA INSCRIÇÃO, adiciona-se:

Item 6.17 – É necessário que o candidato após o término do preenchimento do formulário eletrônico CONFIRME sua inscrição. Para confirmar a inscrição, o candidato deve acessar a opção <<CONFIRMAR INSCRIÇÃO.>> no link http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod concurso=2360

Item 6.18 –Ao preencher o formulário eletrônico, caso sejam selecionadas as opções de aproveitamento de notas, no campo N° DE INSCRIÇÃO deverá ser preenchido com o N° DE PROTOCOLO localizado abaixo da aba OPÇÃO DE CURSOS.

Onde se lê:

- **7.1.** O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, compostas primeiramente, pelo preenchimento do formulário eletrônico com as informações da formação acadêmica e experiências profissionais do candidato as quais serão avaliadas gerando a pontuação do candidato (eliminatória e classificatória) e, posteriormente, pela participação em curso de capacitação promovido pela DEaD/IFAM de 30 horas (eliminatória e classificatória)
- **7.2** Será considerado desclassificado o candidato que apresentar pontuação inferior a 30 pontos.

Leia-se:

- **7.1.** O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, compostas primeiramente, pelo preenchimento do formulário eletrônico com as informações da formação acadêmica e experiências profissionais do candidato as quais serão avaliadas gerando a pontuação do candidato (eliminatória e classificatória) e, posteriormente, pela participação em curso de capacitação promovido pela DEaD/IFAM de 20 horas (eliminatória).
- **7.2** Será considerado desclassificado o candidato que apresentar pontuação inferior a 30 pontos na 1ª Fase do Processo de Seleção.